



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 105/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 047/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **PLENA ALIMENTAÇÃO FACILITIES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 047/2025, conforme Processo SEI nº 202500058002771, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 047/2025, por parte da Administração, para o fim de incluir o CNPJ da filial do Restaurante do Bem de Anápolis/GO, Centro, em atendimento ao Despacho nº 629/2025 - OVG/GRB (80379742) e ainda, alterar os dados bancários da empresa PLENA ALIMENTAÇÃO E FACILITIES LTDA, conforme Informação nº 144/2025 - OVG/GRB (80550418) e E-mail (80550864).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Diante disso, fica inserido no preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 047/2025 o CNPJ da filial do Restaurante do Bem de Anápolis/GO, Centro, nos seguintes termos:

(...) CNPJ: 19.092.349/0008-03 (...)

Ainda, alteram-se os dados bancários da empresa PLENA ALIMENTAÇÃO FACILITIES LTDA, constantes no item 6.6 da Cláusula Sexta - Dos Pagamentos do CPS.CF nº 047/2025, passando a ser:

Banco Santander

Agência: 3806

Conta corrente: 13.002031-5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202500058002771, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Adm. Financeiro - OVG

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 06/10/2025, às 17:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 07/10/2025, às 09:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **80443370** e o código CRC **8D1A4816**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130
- (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058002771



SEI 80443370